

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 032, DE 12 DE MARÇO DE 2018
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

| TITULO DO PROJETO | PÁGINA |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável | - |
| Ecosistemas sustentáveis | - |
| Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde | - |
| Informação e tecnologia | - |
| Materiais inteligentes | - |
| Memória e tecnologias | - |
| Nanomateriais | - |
| Recursos energéticos | - |
| Sanidade e bem estar animal | - |
| Solos - Produção e preservação do ambiente | - |
| Tecnologias limpas | 2 |

TECNOLOGIAS LIMPAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga de Professor Visitante no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310290/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

| Título do sub-projeto | Tecnologias Limpas |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo | Desenvolver e avaliar modelos ambientais de sistemas sustentáveis. |
| Resumo | A atividade deverá estabelecer cooperação em pesquisa de modo a propor recomendações na modelagem de escoamentos mistos ou transições do regime de escoamento de modelos hidráulicos em redes típicas brasileiras. Os sistemas de águas pluviais, podem sofrer transição para escoamentos pressurizados durante condições de enchimento rápido que excede a capacidade de transporte do sistema. Essas condições de escoamento misto representam um desafio para os modelos hidráulicos que possuem esquemas numéricos tradicionais, como por exemplo, SWMM (provavelmente o mais utilizado para simulação hidráulica de redes de drenagem no Brasil). O proponente deve analisar a precisão do SWMM em representar condições experimentais diferentes envolvendo escoamento misto. |

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2. Residir no Brasil;
- 2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;
- 2.1.4. Ter obtido o título de doutora há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;
- 2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;
- 2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

- 2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa.
- 2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- 2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior para o **Sub-Projeto “Tecnologias Limpas”** poderão se inscrever até o dia **22 de março de 2019**, através do endereço eletrônico print_cleantechnologies@ufsm.br, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- 3.1.1. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- 3.1.2. Curriculum Vitae resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- 3.1.3. Correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- 3.1.4. Cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- 3.1.5. Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.
- 3.1.6. Projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), contendo informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto no Brasil e do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt Processo 88881.310290/2018-01), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.
- 3.1.7. O(a) candidato(a) deverá enviar em até 30 (trinta) dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos dentro do estágio PVE em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto.
- 3.1.8. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

| Ordem | Critério avaliado |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º | Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”. |
| 2º | Produção científica do candidato – representada pelo número de publicações dos últimos cinco anos (contam como número de publicações |

| |
|------------------------------------------------------------------------------|
| artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes). |
|------------------------------------------------------------------------------|

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **29 de março de 2019**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2. Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail print_cleanotechnologies@ufsm.br, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt 88881.310290/2018-01 e discriminadas no quadro do item 1.1.

6.2. Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completa que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.4. No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

Paola de Azevedo Melo
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor